



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-reitoria de Ensino



EDITAL Nº 006/2022 - PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 02 de fevereiro de 2022

Fabricia de Cassia Grou de Paula

Abre seleção para participantes do PET/Pedagogia

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET; a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Pedagogia (PET-Pedagogia), da Universidade Estadual de Maringá.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá se inscrever no processo seletivo do grupo PET-Pedagogia, o(a)acadêmico(a) que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1 estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação, na 1ª ou 2ª série do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá (campus sede);

1.1.2 apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com média global maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

1.1.3 não apresentar mais de uma reprovação nas disciplinas cursadas;

1.1.4 ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades do Programa.

1.2 Os(as) interessados(as) deverão fazer a inscrição, preenchendo o formulário do *Google Forms*, disponibilizado nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia, no período de **07 a 20 de fevereiro de 2022**. Os documentos abaixo, em formato PDF, deverão ser anexados no formulário, no momento da inscrição:

1.2.1 histórico escolar resumido, obtido na Secretaria Acadêmica Virtual (SISAV);

1.2.2 cópia do RG, do CPF e do atestado de matrícula;

1.3 Serão ofertadas 2 vagas para bolsistas (1 para cotista e 1 para não cotista) e 5 para não-bolsistas.

1.4 Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas: étnico-raciais (pretos e pardos mediante autodeclaração – ver modelo no final do edital) e sociais (para aqueles que entraram na universidade pelo sistema de cotas sociais).



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-reitoria de Ensino



1.4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato negro (preto ou pardo), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar edital de aprovação no vestibular que consta tal informação.

1.4.2 Caso não haja inscritos pelo sistema de cotas, a vaga automaticamente passará para os não cotistas.

1.5 O resultado da homologação dos inscritos será publicado pela Comissão de Seleção, no dia **21 de fevereiro de 2022**, nos meios de comunicação do grupo PET-Pedagogia.

2 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 O candidato que tiver sua inscrição deferida poderá participar das etapas do processo seletivo que ocorrerá no período de **24 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022**.

2.2 As etapas¹ e o calendário de seleção são:

2.2.1 Prova escrita e pontuação do histórico escolar: a prova escrita valerá 85 pontos e será realizada, de maneira presencial, no dia **24 de fevereiro de 2022**. O currículo valerá no máximo 15 pontos e seguirá os seguintes critérios: média das notas de todas as disciplinas abaixo de 70 não pontuará, média de 70 a 80 pontuará 5 pontos, média de 81 a 90 pontuará 10 pontos e média de 91 a 100 pontuará 15 pontos.

2.2.2 Dinâmica em grupo: a ser realizada, de maneira presencial, no dia **07 de março de 2022**.

2.2.3 Entrevista individual: a ser realizada, de maneira presencial, no período vespertino, no dia **10 de março de 2022 e, se necessário, no dia 14 e/ou 17 de março de 2022**.

2.3 A ausência ou o atraso do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará na sua desclassificação.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 A Comissão de Seleção avaliará o desempenho de cada candidato(a) atribuindo uma nota de zero a dez em cada etapa.

3.2 A nota final será dada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa, tendo as duas primeiras etapas peso 1 e a terceira etapa peso 2.

3.3 Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com nota final maior ou igual a sete.

3.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação, sendo que os dois primeiros colocados iniciarão imediatamente e os demais quando as petianas formandas se desligarem do Programa, no primeiro semestre deste ano.

3.5 O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

¹ Devido ao contexto de pandemia, caso necessário, faremos as etapas de modo remoto.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-reitoria de Ensino



PUBLIQUE-SE.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Alexandra Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró Reitora de Ensino.

